



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo nº 01- 523 de 2019 27, 08, 19 (a)

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

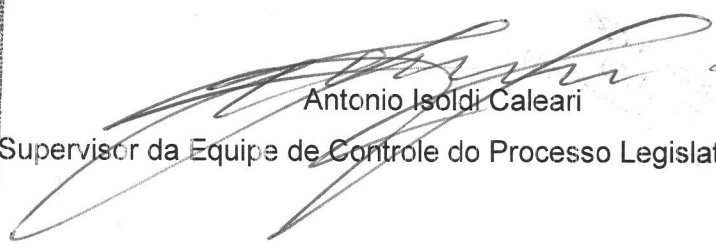
LIDO HOJE ÀS COMISSÕES DE: 03 SET 2019 Const., Just. e Leg. Particip., Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb. Educação, Cultura e Esportes, Finanças e Orçamento.  PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efeituada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

03 / SET / 2019

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO 03 SET 2019 SGP. 42
--


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO À ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSTURAS

EM 04/09/19 AS 17:00 hs
POR *Julia*

SAÍDA: 09/09/19 AS: 15:00 ASS: *Julia*

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº *18* e
folha(s) para informação sob nº *09/09/19*
Em *09/09/19* (a)

Sandro
Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

folha nº 18 do Proc. fls. 27

PL 523 de 2019

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 523/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Lei Municipal nº 13.055, de 1º de setembro de 2000, que denomina Avenida Sadamu Inoue o logradouro público conhecido como Estrada de Parelheiros (Codlog 33015-9) Setor 262-Quadra 993, com início na Avenida Senador Teotônio Vilela, AR/CS.

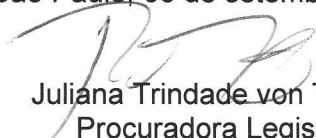
- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 06 de setembro de 2019.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
 Em 09/09/19 às 15:00

RF
 Caio Cesar Rodrigues
 Técnico Administrativo
 RF. 11.267

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

CLAUDIO FONSECA

Para Relatar.
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em 10/09/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 68 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 12/09/19 AO 11:00 HS
 POR Julia
 SAÍDA 16/09/19 AS 12 H00 ASS: Julia

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
 e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
 nº 19 E 20. Em 15/10/19.

Ugo Pozo
 RF 11.299 - SGP.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	19	do Proc.
Nº	PL-523	de 20 19
Ugo Pozo		
RF 11-209		

fls. 29

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0523/2019 de autoria do nobre Vereador Jair Tatto:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (Jéssica Regina Nascimento Silva) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

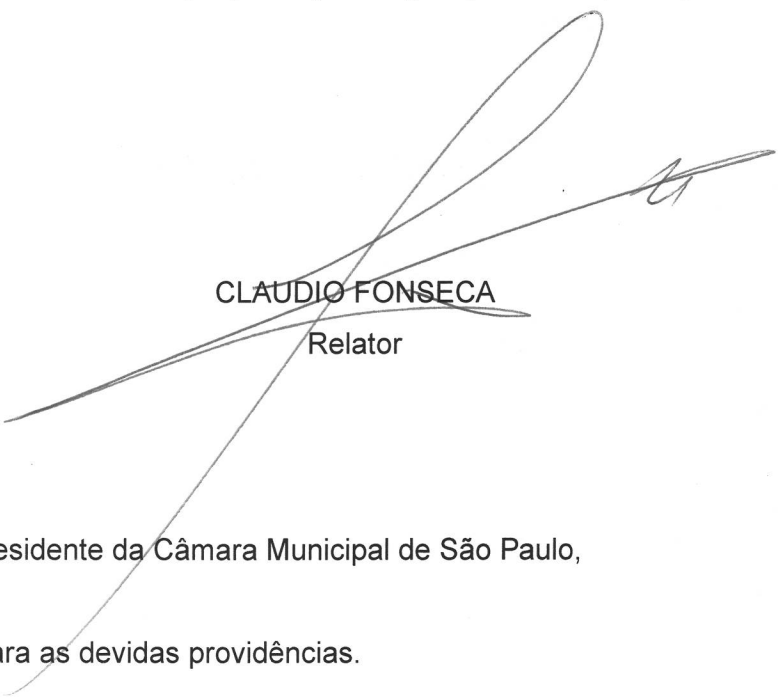
6º A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

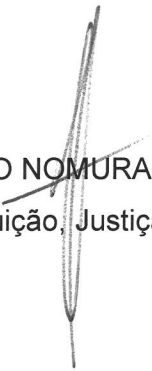
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0523/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fls. 04/05.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 12/09/2019


CLAUDIO FONSECA
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.


AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>20</u>	do Proc. Nº <u>PL-523</u> de 20 <u>19</u>
Ugo Pozo	
RF 11.299	

fls. 31

São Paulo, 07 de outubro de 2019.

Ofício SGP-12 nº 604/2019

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 523/2019, de autoria do Ver. JAIR TATTO (PT), que denomina-se Praça Jéssica Regina Nascimento Silva a praça localizada na Rua Largo do Pacová nº 1, que fica entre as Ruas Ataíde Garcia de Oliveira e Rua Athos Palma, e dá outras providências.

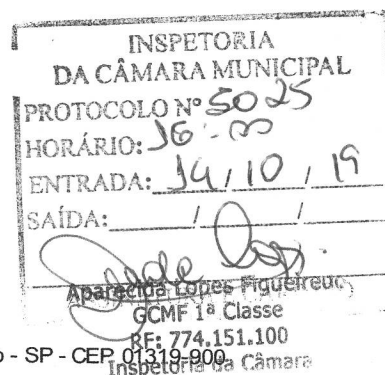
Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


EDUARDO TUMA
Presidente



Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 03, 04 e 05.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350



Segue 2 juntado 2, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado 2 sob folha(s)
nº 21021. Em 14 / 02 / 2020

Hugo Zanoni Harbs - RE 11/381
Técnico Administrativo - 124



Prefeitura do Município de São Paulo

fls 33

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 109/2020.C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 604/2019

Folha nº 21 do Proc.
Nº 01.523/19 de 20 19
Hugo Zandon Harbs
RF. 11.391 - SGP. 12

DOCREC

142/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 523/2019, de autoria do Vereador Jair Tatto, que denomina Praça Jéssica Regina Nascimento Silva a praça localizada na Rua Largo do Pacová, nº 01, que fica entre as Ruas Ataíde Garcia de Oliveira e Rua Athos Palma, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento, pelo Arquivo Histórico Municipal e pela Subprefeitura de Cidade Ademar.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

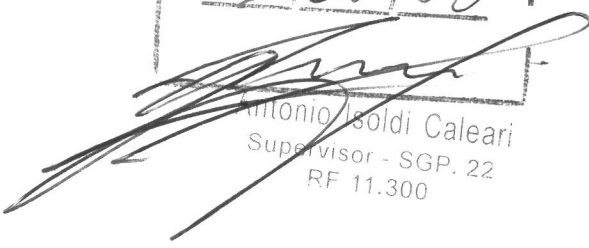
EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

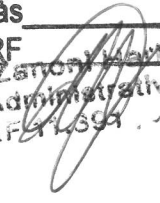
MTGS/SFM/jaa
Resp 523-19

CNPJ - 06.928.222 - 13/02/2020 - 15:17 - 010898 - 2/4

A Comissão de:
CCJ
13.02.20


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 14/02/2020 às

RF

Hugo Zanoni
Téc. Administrativo
RF 11.300



folha nº 22 do Proc.
01.523/19 de 2019
Hugo Zenoni Harbs
RF 11.391 - SGP. 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 022319859

São Paulo, 22 de outubro de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Praça Jéssica Regina Nascimento Silva**

Ref.: **Processo SEI: 6010.2019/0003714-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **523/19** de autoria do vereador **Jair Tatto** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Jéssica Regina Nascimento Silva**".

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

Na verificação dos documentos juntados neste expediente, não encontramos informações que atendam ao disposto na legislação vigente (**Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, Art. 9º, inciso I**) que estabelece:

Art. 9º. Serão escolhidos para denominação de logradouros públicos:

"I - nome de pessoa, desde que comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa escrita, que se trata de pessoa falecida;"

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP/SMC

CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos.

Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlimi, Assessora Técnica II**, em 22/10/2019, às 12:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 22/10/2019, às 13:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022319859** e o código CRC **D1EF24EE**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003714-0

SEI nº 022319859



Via nº 23 do Proc.
de 01.523 de 20 19
Hugo Zanoni Harbs
RF 10.391 - SGP. 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 022307597

São Paulo, 21 de outubro de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Jair Tatto

Assunto: Projeto de Lei – PL 523/2019

Local: Praça Jéssica Regina Nascimento Silva

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Jéssica Regina Nascimento Silva, a praça localizada na Largo Pacová nº 1, que fica entre as Ruas Ataíde Garcia de Oliveira e Rua Athos Palma, Bairro Eldorado, situada na Prefeitura Regional Cidade Ademar.”

De acordo com o mapa do local apresentado no documento 022095263, identificamos o referido logradouro destacado na cor verde, na tela anexa do MDC (022307572), como sendo parte da calçada do Largo Pacová. Porém não foi localizado nenhum logradouro com característica de praça neste largo, cujo nome foi designado pela Portaria nº 289/79.

Assim sendo passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 022094716, conforme segue:

Item 4 – a denominação proposta, “Jéssica Regina Nascimento Silva”, não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição da via não está correta pois não foi localizado nenhum logradouro com característica de praça. E só foi possível identificar o local de acordo com as fotos anexadas no documento 022095263;

Item 6 – não, a classificação quanto ao tipo (praça) não está correta. A área em questão faz parte da calçada do Largo Pacová.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 21/10/2019, às 18:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022307597** e o código CRC **6F808D1C**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003713-1

SEI nº 022307597

Matéria DSP 4967/2021. Documento digitalizado e autenticado por MAYA ROSE LIMA POZO, juntado ao PL 523/2019 por MAYA ROSE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plp=52361953>.



Folha nº 24 do Proc.
01.523 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 / SGP. 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 022331218

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 523/19, de autoria do Vereador Jair Tatto, denomina Praça Jéssica Regina Nascimento Silva, o logradouro localizado no Largo do Pacová, nº 1, entre as ruas Ataíde Garcia de Oliveira e Athos Palma.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora Substª.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 022307597 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 022094716.

Eliana Beccato Mellone
Assessora Técnica II
SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

Mieco Miyazato Ricieri Teixeira
Coordenadora Substª
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 22/10/2019, às 11:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mieco Miyazato Ricieri Teixeira, Assessora Técnica II**, em 22/10/2019, às 12:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022331218** e o código CRC **467CAE27**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003713-1

SEI nº 022331218

Matéria DSP 4967/2021. Documento digitalizado e autenticado por MAYA ROSE LIMA POZO, juntado ao PL 523/2019 por MAYA ROSE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pl=523-2019>.



Folha nº 29 do P
No 01.523 de 2019
Hugo Zaponi Harbs
RF 11.391 - SGP 17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 022342693**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo**ASSUNTO:** Ofício SGP-12 nº 604/2019 - Projeto de Lei nº 523/19, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Jéssica Regina Nascimento Silva.**CASA CIVIL/ATL III****Sra. Assessora Técnico-Legislativa**

Em atenção ao solicitado doc. 022095383, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa doc. 022094716, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 022307597 e 022331218, sobre o Projeto de Lei nº 523/19 doc. 022094793, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Jéssica Regina Nascimento Silva.

São Paulo, 22 de outubro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA**Chefe de Gabinete****SEL G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 22/10/2019, às 15:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022342693** e o código CRC **BC580428**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003713-1

SEI nº 022342693



26
nº 01.523 do Proc.
de 20 19
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.390 - SGP. 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Unidade de Cadastro

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SUB-AD/CPDU/CAD Nº 022722042

São Paulo, 04 de novembro de 2019

SUB-AD/CPDU

Sr Coordenador,

próximo ao local indicado na inicial (Largo Pacová), identificamos dois locais com característica de praça, para os quais não encontramos denominação e tampouco codlog. 022721888

Local 1 - no entroncamento da Rua Josephina G. Elias - Dona Bimba com a Travessa Mailho. 022721954

Local 2 - no entroncamento da Rua Lucília Marcel com a Estrada do Alvarenga. 022721997



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Marília Pires Alves de Souza, Arquiteto(a)**, em 04/11/2019, às 10:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Cruz, Chefe de Unidade Técnica I**, em 04/11/2019, às 12:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022722042** e o código CRC **5B2AF142**.



Folha nº 27 do Proc
Nº 01.523 de 2019
Hugo Zanetti Harbs
RF. 11.391 SGP. 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SUB-AD/CPDU Nº 022753362

SUBAD/GABINETE

Sr Subprefeito

Segue para ciência Com as informações de SUBAD/CPDU/CADASTRO em docSEI nº 022722042, para subsidiar resposta a PREF/CASACIVIL/ATL III.

Jozimar Dias de Lima

Arquiteto e Urbanista

Coordenador

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Subprefeitura Cidade Ademar



Documento assinado eletronicamente por **Jozimar Dias De Lima, Coordenador(a)**, em 05/11/2019, às 10:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022753362** e o código CRC **78A042F3**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003713-1

SEI nº 022753362

Matéria DSP 4967/2021. Documento digitalizado e autenticado por MAYA ROSE LIMA POZO, juntado ao PL 523/2019 por Maya Rose Lima Pozo. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=261953>.



Folha nº 28 do Proc.
Nº 01.523 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RE 11.381 SGP. 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Gabinete do Subprefeito

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SUB-AD/G Nº 022808359

São Paulo, 05 de novembro de 2019.

PREF/CASA CIVIL/ATL III
Senhora Assessora,

Encaminhamos o presente com a manifestação (inf. SEI nº 022753362) da nossa
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Paixão Menezes, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 05/11/2019, às 17:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **José Rubens Domingues Filho, Subprefeito(a)**, em 11/11/2019, às 14:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022808359** e o código CRC **A7D34B51**.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 17/02/2020 AO 13:09 HS
POR Diego
SAÍDA 22/02/2020 17H06 ASS: Diego

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 29. Em 03/03/20


Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261



Folha nº 29 do
 Processo nº 01-523/19
 Vinícius Moreira do Nascimento
 RF. 11.261

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Senhor Presidente,

CÓPIA

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 0523/19 de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, que visa denominar como Praça Jéssica Regina Nascimento Silva a praça que especifica.

Inicialmente, o Executivo informou às fls. 23 que conforme análise dos mapas, o logradouro destacado foi identificado como sendo parte da calçada do Largo Pacová e que não foi localizado nenhum logradouro com característica de praça neste largo. No entanto, conforme informações prestadas às fls. 26 dos autos, próximo ao local indicado na inicial (Largo Pacová) foram identificados dois locais com característica de praça, sendo eles:

"Local 1 – no entroncamento da Rua Josephina G. Elias – Dona Bimba com a Travessa Mailho. 022721954

Local 2 – no entroncamento da Rua Lucília Marcel com a Estrada do Alvarenga. 022721997"

Dessa forma, indagamos se: algum dos locais apontados pelo Executivo corresponde ao local objeto da denominação do projeto de lei em tela ou, caso não correspondam, se serão fornecidos outros elementos e/ou novo mapa, a fim de subsidiar novo pedido de informações ao Executivo.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 26/02/2020

601.064
02.03.20
melo



CLAUDIO FONSECA
Relator

Exmo. Senhor Vereador Jair Tatto,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

AURÉLIO NOMURA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa